



Secretaria de Educação Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

APENDICE C

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DOCENTE – SEMESTRE LETIVO: 2023.2

Identificação do Servidor

Nome: André Inácio de Assunção Neto

Matrícula SIAPE: 1054787

Efetivo: 20h () 40h () DE (X)

Substituto: 20h () 40h () DE ()

Temporário: 20h () 40h () DE ()

Situação: Estável (X) Em Estágio Probatório ()

Telefone: (63) 98473-8914

E-mail: andre.assuncao@ifto.edu.br

Unidade de Lotação: Araguatins

Setor de Lotação: Gerência de ensino médio e técnico

Instruções para o preenchimento do Relatório de Atividades Desenvolvidas

- Indicar no campo Conclusão o status da atividade como:
 - Concluída Integralmente (CI);
 - Concluída Parcialmente (CP) – especificar percentual; ou
 - Não Desenvolvida (ND).

Atividades **concluídas parcialmente e/ou não desenvolvidas** deverão ser justificadas no campo observações.

Atividade: Aula

Cód.	Conclusão	Observações
A1	CI	
A2	CI	
A3	CI	
A4	CI	
A5	CI	
A6	CI	
A7	CI	
A8	CI	
A9	CI	
A10	CI	

Atividade: Manutenção do Ensino

Cód.	Conclusão	Observações
M1	CI	
M2	CI	

Atividade: Apoio ao Ensino

Cód.	Conclusão	Observações
AP1	CI	

Atividade: Extensão

Cód.	Conclusão	Observações
E1		

Atividade: Pesquisa

Cód.	Conclusão	Observações
P1		

Atividade Reunião

Cód.	Conclusão	Observações
R1	CI	

Atividade: Gestão

Cód.	Conclusão	Observações
G1		

Atividade: Comissão

Cód.	Conclusão	Observações
C1	CI	

Atividade: Capacitação

Cód.	Conclusão	Observações
CP1		

Outras Observações:

Araguatins, 14 de fevereiro de 2024.
ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO
AD Gerente de Ensino Básico e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andre Inacio de Assuncao Neto, Servidor**, em 14/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Marques da Silva Cardoso, Gerente**, em 15/02/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2279661** e o código CRC **CCCED9F5**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br